



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 194, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar as eleições destinadas à escolha dos Coordenadores Administrativos do MPDFT.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa/PGJ n.º 478, de 26 de janeiro de 2017, que cria critérios para realização de eleição e preenchimento dos cargos de Coordenador Administrativo no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.117671/2018-58;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 249, de 25 de janeiro de 2019, do e. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 606, de 14 de fevereiro de 2019, que alterou a Portaria Normativa n.º 478, de 26 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a publicação dos editais de convocação dos Membros do MPDFT para procederem à eleição dos Coordenadores Administrativos do MPDFT, no dia 12 de março de 2019,

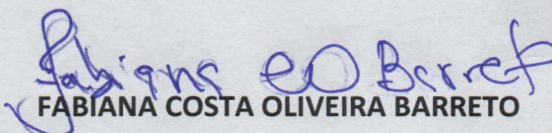
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** – Presidente, pelo Promotor de Justiça **GUSTAVO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a vertical line and a horizontal stroke at the bottom.

RAMOS FERREIRA – Vice Presidente, e pela Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, na função de Secretária, para coordenar as eleições destinadas à escolha dos Coordenadores Administrativos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO